MENSAGEM/JUSTIFICATIVA Nº 009 /2012

LIDO NO EXPEDIENTE
28/08/2012
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor Presidente,
Ilmos. Senhores Vereadores,

Em cumprimento aos cânones do processo Estatuído na Lei Orgânica do Município e em observância às diretrizes estabelecidas na Carta Magna, dirijo-me a V.Exa., para por vosso intermédio, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa,o Projeto de Lei de Nº 009/2012 que trata da abertura de créditos suplementares que objetiva atender as demandas das dotações dos grupos de despesas de cada projeto atividade correspondentes às unidades orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2012 e do excesso de arrecadação demonstrado no balancete de janeiro a junho e estimado de julho a dezembro do presente ano.

Diante do exposto, solicito a V.Exa. e seus pares, a aprovação do projeto de Lei em anexo no rito estabelecido no art.43§§1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, apreciando em caráter de Urgência em face da relevância da matéria para satisfação das necessidades pública dos administrados.

Certo em podermos contar com os membros desse Poder, reitero protestos de distinta consideração.

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 28/08/2012
Rubrica do Presidente

Igarassu (PE), em 20 de agosto de 2012

Atenciosamente,

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
sala das sessões 28/08/2012
Rubrica do Presidente

PREFEITURA IGARASSU
Governo do Trabalho Popular
Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com